

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

SUSTAR os efeitos do arquivamento na esfera administrativa, do ato abaixo discriminado, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, da empresa LETICIA DOS ANJOS WANDSCHEER FARIA LTDA, NIRE 5420122168-8, consoante a orientação do Ofício SEI Nº 1552/2024/MEMP, item 15, “a”, de 28/08/2024.

ATO	Nº PROTOCOLO	Nº DO REGISTRO/DATA
ALTERAÇÃO	23/013.973-6	54953885 09/02/2023

Campo Grande/MS, 02 de janeiro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS